



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 048 – ANO XLVII – 2022
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 28 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM -PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes da gestão administrativa;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público de Gurinhém, através da Recomendação nº 8/PJ-Gurinhém/2022, que determinou a adequação das contratações temporárias aos casos estritos de excepcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que estão rescindidos a partir de 28/12/2022 todos os contratos por excepcional interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional, em 27 de dezembro de 2022.

(assinado na forma física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional